



Prefeitura Municipal de Taubaté 000405
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.375 , DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de
banca no Mercado Municipal

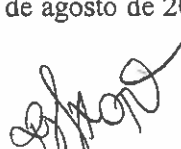
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.894/07,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova
redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº
7.716, de 07/04/94, a transferência de Minoru Oda para Eurico Oda, RG nº 4.987.549, da
Banca com cadastro nº 03/00.216/00, com o ramo de atividade de comércio de flores,
localizada na parte externa do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 27 de agosto de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA